

助部門擔任職務的散位合同，自二零零六年七月一日起續期至七月十三日，並由二零零六年六月五日起以附註形式修改該合同的第三條款，轉為第六職階熟練助理員，薪俸點 190 點。

透過行政長官二零零六年五月八日批示：

高展鴻碩士、鄭華峰碩士及李炳時學士——根據經第 1/2005 號行政法規修改的第 14/1999 號行政法規第十八條第一、二及四款及第十九條第四款的規定，以定期委任方式委任為本辦公室顧問，為期一年。

二零零六年五月十日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

de auxiliar qualificado, 6.º escalão, índice 190, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 5 e 7, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 5 de Junho de 2006.

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 8 de Maio de 2006:

Mestres Kou Chin Hung e Chiang Wa Fong e licenciado Lei Peng Si — nomeados, em comissão de serviço, pelo período de um ano, assessores deste Gabinete, nos termos dos artigos 18.º, n.ºs 1, 2 e 4, e 19.º, n.º 4, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 1/2005.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 10 de Maio de 2006. — O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

行政會

批示摘錄

透過行政會秘書長二零零六年四月二十四日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第七款的規定，以附註形式修改庄秀貞在本秘書處擔任職務的散位合同的第三條款，轉為第二職階助理員，薪俸點 110 點，由二零零六年五月十七日起生效。

二零零六年五月四日於行政會秘書處

秘書長 何永安

CONSELHO EXECUTIVO

Extracto de despacho

Por despacho do Secretário-Geral deste Conselho, de 24 de Abril de 2006:

Chong Sao Cheng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de auxiliar, 2.º escalão, índice 110, nesta Secretaria, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor, a partir de 17 de Maio de 2006.

Secretaria do Conselho Executivo, aos 4 de Maio de 2006. — O Secretário-Geral, *Ho Veng On*.

行政法務司司長辦公室

第 14/2006 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第二條第一款（六）項及第七條，連同第 6/2005 號行政命令第一款及第 11/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予身份證明局局長黎英杰，或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與 “SIEMENS

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 14/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 6/2005 e os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Identificação, Lai Ieng Kit, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de

LIMITED”簽訂向身份證明局提供智能卡式居民身份證件的合同。

二零零六年五月四日

行政法務司司長 陳麗敏

第 15/2006 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，連同第6/2005號行政命令第一款及第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示：

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席劉仕堯或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與建利工程有限公司簽署「重建下環街市」承攬合同。

二零零六年五月九日

行政法務司司長 陳麗敏

第 16/2006 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，連同第6/2005號行政命令第一款及第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示：

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席劉仕堯或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與乘風土木工程顧問有限公司簽署「承攬重建下環街市的協調及監察」服務合同。

二零零六年五月九日

行政法務司司長 陳麗敏

二零零六年五月十日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

Macau, como outorgante, no contrato de fornecimento de cartões inteligentes do BIR à Direcção dos Serviços de Identificação, a celebrar com a empresa «Siemens Limited».

4 de Maio de 2006.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 15/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 6/2005 e os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Lau Si Io, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a empreitada de «Reconstrução do Mercado de S. Lourenço», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Coneer Engenharia e Administração, Limitada».

9 de Maio de 2006.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 16/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 6/2005 e os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Lau Si Io, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a prestação do serviço de «Coordenação e Fiscalização da Empreitada de Reconstrução do Mercado de S. Lourenço», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Sociedade de Consultadoria em Engenharia Civil, Limitada».

9 de Maio de 2006.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 10 de Maio de 2006. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.